



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 233/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o comunicado 033/2014 da Seção de Controle e Gerenciamento do Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o para conhecimento geral à comunicação de arrombamento da sede e furto de computadores, objetos, documentos, a subtração de 500 folhas de papel de segurança de lavratura de certidões, de numeração inicial 1158-8AA000003501 e final 11518-8-8AA000004000, bem como 3 (três) livros notórias em branco, de lavratura de procurações, números 80, 81 e 82 e os selos: Autenticação: 1067AD195865 a 106AD196000, 1067AD197959 a 1067AD198000, 1067AD198001 a 1067AD210000; Firma: 1067AA323179 a 1067AA323200, 1067AA323701 a 1067AA328000, Reconhecimento: 1067AA119559 a 1067AA119600, 1067AA119601 a 1067AA121000;

CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

junho de 2014.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 06de


Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça